



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – 2021/1

A Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) faz saber os procedimentos para ingresso no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, visando o preenchimento de vagas, mediante obtenção de novo título de alunos regulares, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 1996:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – O período para inscrição de candidatos ao ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021, no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, por obtenção de novo título, está com as inscrições abertas até o dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Para o ingresso por OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:

- I. A Inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet, na página da escola, www.emge.edu.br – *link* Processo Seletivo.
- II. O candidato deverá encaminhar, por meio de anexação no link, a documentação abaixo, em até 72h após a inscrição on-line. Imprimir o boleto da taxa de R\$20,00 e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

48 Documentação:

- A) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- B) Diploma de Curso de Graduação (original e cópia);
- C) Histórico Escolar de Graduação (original e cópia);
- D) Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas, indicando a carga horária; (original e cópia);
- E) Declaração dos motivos do pedido de ingresso.

Parágrafo Único: O Processo só será encaminhado para análise se a documentação estiver completa e se o pagamento da taxa for confirmado. A documentação de candidatos não aprovados deverá ser retirada pelos seus titulares, mediante recibo, até 30 dias após a comunicação do resultado. Depois deste prazo a documentação será destruída.

II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º – A seleção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- A) Análise curricular:
 - A.1. Serão considerados apenas os processos de alunos cujo ingresso, nesta Escola, se der até o quarto período, inclusive;



- A.2. Avaliação do aproveitamento acadêmico;
- B) Análise da declaração dos motivos do pedido;
- C) Existência de vaga no período em que, após a análise do histórico, deveria o candidato ser matriculado.

III – DAS VAGAS

Art. 4º – As vagas para o Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, desta Escola, ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2021:

- A) Turno da Noite: 20 (vinte) vagas;
- B) Turno da Manhã: 20 (vinte) vagas;

Parágrafo Único: Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.

IV – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

Art. 5º – O Resultado e a matrícula dos classificados no processo seletivo de Obtenção de Novo Título ocorrerão conforme abaixo:

- a) **Resultado:** O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos por e-mail e/ou mensagem eletrônica após análise dos documentos, em até 10 dias da data da inscrição.
- b) **Matrícula:** A matrícula dos classificados deverá ser feita a partir de 30 de novembro de 2020. As orientações para sua realização serão encaminhadas por e-mail.

Parágrafo Primeiro: O resultado final será informado mediante e-mail e/ou mensagem eletrônica. É de responsabilidade absoluta do candidato a atualização dos dados cadastrais de contato, sendo ainda de sua responsabilidade o prejuízo advindo da inobservância deste fato.

Parágrafo Segundo: Os candidatos classificados, que apresentarem Histórico e plano de ensino no ato da matrícula, ou antes, para aproveitamento de disciplinas cursadas, devem estar cientes de que o **aproveitamento também se dará somente de disciplinas até o 5º período da grade curricular desta Escola.**

Art. 6º – Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.

Art. 7º – Caso a matrícula do classificado não seja efetivada na data e horários estipulados isso poderá acarretar na perda do direito à vaga.



V- MENSALIDADE

O valor da mensalidade é calculado com base nos créditos acadêmicos. O valor atual do Crédito Acadêmico é de R\$ 82,40 (Oitenta e dois reais e quarenta centavos) e a mensalidade correspondente a 20 (vinte) créditos é R\$ 1.648,00 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais). Estes valores são reajustados anualmente com base no INPC e no IGPM.

Art. 8º – DAS BOLSAS DE ESTUDO

I – Além do FIES, Pravalor, Creditar Universitário, a Escola de Engenharia de Minas Gerais dará bolsas de estudo não cumulativas para os candidatos externos, conforme a ordem de classificação, aferida na etapa de Análise documental, para os Cursos de Engenharia Civil e Ciência da Computação, conforme a seguir:

a) Bolsas de Estudo mediante contrapartida junto ao Movimento ECOS:

PARCIAIS: 20 bolsas de estudo parciais (50%) para o curso de Engenharia Civil

20 bolsas de estudo parciais (50%) para o curso de Ciência da Computação

- b) As bolsas de estudo supracitadas cobrem exclusivamente os custos das Disciplinas Curriculares.
- c) A renovação da bolsa de estudo concedida ao beneficiário não contemplará os custos relativos de Disciplina em repetência por motivo de reprovação acadêmica. O pagamento da semestralidade das Disciplinas reprovadas sempre será realizado em 4 parcelas, sendo essas as quatro últimas de cada semestre, quando cursadas.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Professor Franclim J. Sobral de Brito
– Reitor –